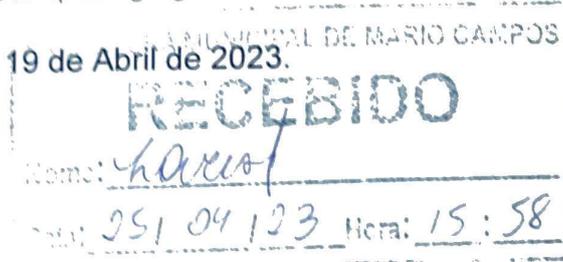




REQUERIMENTO Nº 54, de 19 de Abril de 2023.



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** as seguintes informações:

- Quando serão iniciadas as divulgações dos animais disponíveis para adoção no município, conforme a Lei 735/2022?
- Quais esforços o Poder Executivo Municipal tem feito para possibilitar a divulgação, conforme já diálogos realizados no ano de 2022?

**Justificativa:**

Foi aprovada e publicada em maio do ano passado a Lei nº 735/2022, de autoria do nosso mandato, instituindo a divulgação permanente dos animais disponíveis para adoção através do site da prefeitura e de outros meios de comunicação oficiais, inclusive das redes sociais. Porém, tal divulgação ainda não se iniciou.

Sabendo da demanda de animais para adoção no município e que a maioria das divulgações são feitas pelas protetoras em suas redes pessoais e grupos de WhatsApp, solicito informações.

Sala das Sessões,

**Ludimila Corrêa Bastos**

Vereadora do Município de Mário Campos  
Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade

Sala das Sessões 24 / 04 / 23

Presidente da Câmara